



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

e-mail: prefmar@wln.com.br

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.096

SÚMULA: Concede bolsa auxílio.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 972 de 16/05/2000;

Artigo 1º - Concede bolsa auxílio no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais aos professores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
VERA LUCIA ANTES	928.135.189-72	4.009.318-4
SELMA Mª GIOTTI CASAGRANDE	015.209.439-38	6.331.1650
ANA LUCIA BOTTEGA	836.692.729-68	5.962.697-3

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL